



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

N. 003/2017-ECI

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional – ECI, no uso de suas atribuições legais e, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos alunos desta Universidade, dentro do quadro do acordo com o Programa de Mobilidade ABRUEM, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para o **Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional**, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), para o segundo semestre do ano civil de **2017**.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. ALUNOS UEM

Poderão participar do presente processo seletivo o estudante regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da Universidade Estadual de Maringá, excetuando-se aquele advindo de programas de mobilidade nacional, internacional ou editais específicos, respeitados os seguintes requisitos:

- Ter integralizado grade curricular ou ter anuência do coordenador de curso no caso da existência de disciplina(s) em dependência no momento da inscrição para mobilidade;
- Ter cumprido pelo menos a primeira série ou dois semestres letivos do curso;
- Cursar, ao retornar, ao menos um semestre na UEM após o período de mobilidade;
- Ter mais de 18 anos completos na data da saída e ter a dispensa do serviço militar para a realização da mobilidade.

1.2. ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Ter sido selecionado pela instituição de origem e ter cumprido com os prazos e exigências documentais.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. ALUNOS DA UEM

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica nacional em 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



DATA	ATIVIDADE
De 04/05/2017 a 26/05/2017	Inscrição pela SISAV
29/05/2017 Período matutino	Publicação, na página do ECI, dos resultados; agendamento de entrevista
29/05/2017 e 30/05/2017	Entrevistas
31/05/2017	Envio da candidatura à instituição escolhida
De 12/06/2017 a 30/06/2017	Envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa das candidaturas pelas IES Destino aos candidatos.
A partir de janeiro/2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES.

2.2. PARA ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

DATA	ATIVIDADE
De 10/05/2017 a 31/05/2017	Inscrição da Mobilidade no ECI - Escritório de Cooperação Internacional-UEM via email.
12/06/2017 a 30/06/2017	Envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa às candidaturas.
A partir de agosto/2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS UEM.

As inscrições deverão ser realizadas através da SISAV, selecionando-se o edital de Mobilidade Nacional, nos períodos informados no item 2.1.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

A Universidade Estadual de Maringá é uma instituição *multicampi* e em processo de internacionalização e, portanto, oferece cursos em várias cidades do Paraná e alguns cursos com disciplinas ministradas em língua inglesa (ementas: <http://portal.nead.uem.br/cursos/graduacao/>). Cidades, quantidade de vagas e cursos ofertados pela UEM, para o ano letivo de 2017, estão relacionados na tabela abaixo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



CURSO	CIDADE/UF	VAGAS
Administração	Maringá/PR	05
Arquitetura	Maringá/PR	01
Biomedicina	Maringá/PR	01
Ciências Econômicas	Maringá/PR	02
Ciências da Computação	Maringá/PR	01
Ciências Sociais	Maringá/PR	02
Design	Cianorte/PR	05
Educação Física-Bacharelado	Maringá/PR	01
Educação Física-Licenciatura	Maringá/PR	01
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha/PR	03
Engenharia civil	Umuarama/PR	02
Engenharia de Alimentos	Maringá/PR	02
Engenharia de Alimentos	Umuarama/PR	02
Engenharia de produção	Maringá/PR	02
Engenharia Mecânica	Maringá/PR	01
Engenharia Química	Maringá/PR	02
Farmácia	Maringá/PR	02
Filosofia	Maringá/PR	02
Med. Veterinária	Umuarama/PR	01
Moda	Cianorte/PR	02
Psicologia	Maringá/PR	02

5. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Os documentos originais inseridos na SISAV deverão ser apresentados, no momento da entrevista, juntamente com os outros documentos solicitados abaixo:

- . Formulário de candidatura (anexo 1), contendo *link* do currículo Lattes atualizado;
- . Histórico acadêmico resumido contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso não constem, no Histórico, as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade com tais disciplinas que deve acompanhar o Histórico.
- . Plano de Estudos (anexo 2), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



- contato informados no item 7;
- Carta de Recomendação, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
 - i. os dados de contato do candidato;
 - ii. que o candidato encontra-se devidamente matriculado na instituição;
 - iii. que o candidato não está cursando o primeiro ou o último períodos de seu curso;
 - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
 - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2016 na UEM.

 - A não apresentação de algum dos documentos citados acima resultará na desclassificação da candidatura; durante esta fase, quando necessário, o aluno será contatado e deverá comunicar-se com o ECI somente via *e-mail*.

Parágrafo único: o Escritório de Cooperação Internacional e a Comissão Permanente de Internacionalização da UEM não se responsabilizarão por quaisquer falhas na transmissão de dados e documentos disponibilizados pela *internet* que porventura venham a ocorrer durante o processo de pré-seleção deste edital, sendo de total responsabilidade do candidato o direcionamento da documentação em tempo hábil e efetivo.

6. DA SELEÇÃO

O período de seleção e julgamento será o contido no item 1 deste edital. Durante esta fase o aluno será contatado via *e-mail*;

A seleção será realizada considerando o mérito dos candidatos para a mobilidade acadêmica nacional avaliando-se os seguintes critérios:

- . histórico resumido do curso contendo a Média Aritmética das Disciplinas Cursadas - MADC, obtido junto à DAA (Diretoria de Assuntos Acadêmicos);
- . atividades Formativas Complementares conforme quadro de pontuação;
- . participação em Programa de Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou PET;
- . produção científica (apresentação de trabalhos, resumos publicados, artigos, etc.);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



Quadro de Pontuação

<u>DISCRIMINAÇÃO/pontuação</u>	<u>QTDE</u>	<u>PONTOS</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Média aritmética das disciplinas cursadas</u>		25	
<u>Atividades Formativas Complementares</u> Participação em evento científico – até 10 (2,0 pontos internacional; 1,5 pontos nacional, 1 ponto regional, por evento) Língua estrangeira (diploma/certificado) – até 5 (1 ponto elementar, 2 pontos intermediário, 3 pontos avançado - por idioma) Cursos – até 5 (1 por curso)		25	
<u>Participação em Programas e Empresa Jr.</u> Pic/pibic/pibit/Pet / E.Jr – até 10 (3 pontos por programa) Monitorias – até 5 Projeto de ensino/pesquisa e extensão – até 5 (2 por projeto) Programa de Monitoria Internacional – até 5 (3 por programa)		25	
<u>Produção científica</u> Trabalho apresentado eventos científicos – até 2 Resumo publicado anais científicos – até 3 Artigo em revista não indexada – até 3 Artigos em revista indexada – até 5 Livro – até 5 Capítulo de livro – até 5 Outros – até 2		25	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



As atividades constantes no currículo não comprovadas mediante apresentação dos documentos originais não serão consideradas para avaliação, excetuadas as atividades já inseridas no histórico escolar (DAA);

O ECI fará a conferência da documentação apresentada.

A classificação do candidato no processo interno o torna apto a ter sua documentação submetida à Instituição parceira, mas não assegura vaga na universidade de destino, nem garante bolsa. A aceitação da mobilidade fica a critério da universidade de destino, sendo imprescindível o recebimento da carta de aceite para a efetivação da mobilidade e para o início dos procedimentos para a viagem (passagem, seguro, etc.); O candidato, o coordenador de curso de graduação e o responsável pela mobilidade nas instituições serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UEM, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

7. DO CONTATO

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2016 com a UEM estão disponíveis por *e-mail* eci.mob@gmail.com.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao retornar, o aluno deve se apresentar ao ECI, com a documentação comprobatória da realização de seus estudos, que é encaminhada à coordenação do Conselho Acadêmico do curso para análise e aprovação bem como para a validação dos estudos;

Os casos não previstos neste edital deverão ser encaminhados ao ECI para apreciação e deliberação;

Fica o candidato ciente de que não caberão recursos às decisões do ECI quanto às exigências e resultados do presente edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



Profa. Dra. Silvana Marques de Araújo
Assessora de Relações Internacionais
Universidade Estadual de Maringá

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

ALUNOS DA UEM

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL

1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Estado de destino:

Endereço Atual (rua, nº, código postal, cidade e estado):

Telefone (DDD + número):

Celular (DDD + número):

Endereço Permanente (Familiar) (rua, nº, código postal, cidade e estado):

Telefone (Familiar) (DDD + número):

E-mail para contato:

Número do RA:

Número do RG:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



2. INSTITUIÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO

2.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Nome da Instituição:	
Campus (caso haja):	Curso:
Estado:	
Endereço completo (rua, nº, código postal, cidade e país):	
E-mail:	
Telefone:	FAX:

3. DADOS ACADÊMICOS

Curso na UEM:	
Ano de início:	
Duração:	Data prevista para o término:
Atualmente matriculado no (ano/ semestre) : ____/ ____	
Período de Estudos pretendido na Universidade de acolhida:	
Início (mês/ano): ____/____	
Término (mês/ano): ____/____	

4. DOCUMENTOS (cópias) OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS AO ECI JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO, NA ENTREVISTA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



- Histórico Escolar Resumido em que conste a média geral do curso
- Plano de Estudos
- Carta de Recomendação
- Link da página do Currículo Lattes atualizado

ATENÇÃO: Os documentos originais devem ser apresentados para validação das cópias, na data da entrevista para os classificados.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ATENÇÃO:

O estudante não deverá comprar seu bilhete de passagem antes de receber a carta de aceite da Instituição de Destino.

O estudante, em até 30 dias após seu retorno à UEM, deverá obrigatoriamente apresentar relato de sua experiência de forma escrita de acordo com o formulário disponibilizado no site do ECI

(http://www.eci.uem.br/documentos/form_mob_uem.doc).

Universidade Estadual de Maringá

Escritório de Cooperação Internacional – ECI

Avenida Colombo, 5790, Bloco 123. Sala 1.

CEP 87020-900 – Maringá – PR – Brasil

Responsável pelos programas Internacionais e Mobilidade Nacional:

Prof. Cássio David da Silva

Tel.: +55 44 3011-4238

Fax: +55 44 3011-4172

Email: eci-mob@uem.br

Site: www.eci.uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



Declaro que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras.

Assinatura do Estudante

Data : ___/___/___



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



Anexo 2

ACADÊMICO		CURSO	
UNIVERSIDADE		PERÍODO/ANO	

UNIVERSIDADE			UEM	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA ORIGINAL	CRÉDITOS	NOME DA DISCIPLINA EQUIVALENTE	CRÉDITOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL - ECI
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL



Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2017.

_____, _____ de _____ de 201____.

Nome e Assinatura do Coordenador de Curso

Assinatura do Acadêmico

OU do Coordenador da Mobilidade Nacional

